



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Editai n.º 5 - 2024

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 03/01/2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 21/2006, sito na rua de Senra - Lotes 1 a 10, união das freguesias de Ruivães e Novais, do pedido de alteração dos lotes n.º 1 a 10 deste loteamento, requerida por Dinâmica Visual - Mediação Imobiliária Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- A proposta de alteração para o lote 1 consiste em:
 - Alteração da área do lote de 269,00m² para 274,00m², devido a área da parcela sobrança que irá integrar a área deste lote;
 - Alteração da área de implantação da habitação de 95,40m² para 105,00m²;
 - Alteração da área de implantação do anexo de 20,00m² para 16,00m²;
 - Alteração da área de implantação total de 115,40m² para 121,00m²;
 - Alteração da área de construção da habitação de 177,00m² para 210,00m²;
 - Alteração da área de construção do anexo de 20,00m² para 16,00m²;
 - Criação de área de construção de piscina de 18,00m²;
 - Alteração da área de construção total de 197,00m² para 244,00m²
 - Alteração da volumetria de 505,01m³ para 730,50m³;
 - Alteração do Índice de Impermeabilização de 43% para 60%.
- A proposta de alteração para o lote 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 consiste em:
 - Alteração da área de implantação da habitação de 95,40m² para 151,00m²;
 - Desistência da área de implantação do anexo de 20,00m² para 0,00m²;
 - Alteração da área de implantação total de 115,40m² para 151,00m²;
 - Alteração da área de construção de habitação de 177,00m² para 256,00m²;
 - Desistência da área de construção do anexo de 20,00m² para 0,00m²;
 - Criação da área de construção de piscina de 0,00m² para 15,00m²;
 - Alteração da área de construção total de 197,00m² para 271,00m²;
 - Alteração da volumetria de 505,01m³ para 832,00m³;



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

- Alteração do índice de impermeabilização de 43% para 60%.

A proposta de alteração para o lote 10 consiste em:

- Alteração da área de implantação da habitação de 95,40m² para 103,00m²;
- Alteração da área de implantação de anexos de 20,00m² para 16,00m²;
- Alteração da área de implantação total de 115,40m² para 119,00m²;
- Alteração da área de construção de habitação de 177,00m² para 206,00m²;
- Alteração da área de construção de anexos de 20,00m² para 16,00m²;
- Criação da área de construção de piscina de 0,00m² para 18,00m²;
- Alteração da área de construção total de 197,00m² para 240,00m²;
- Alteração da volumetria de 505,01m³ para 717,50m³;
- Alteração do índice de impermeabilização de 43% para 60%.

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 4.686,00m² para 4.691,00m²;
- Alteração da área total de implantação de habitação de 1.526,40m² para 1.988,40m²;
- Alteração da área total de implantação de anexos de 329,00m² para 161,00m²;
- Alteração da área total de implantação total de 1.855,40m² para 2.149,40m²;
- Alteração da área total de construção de habitação de 2.832,00m² para 3.526,00m²;
- Alteração da área total de construção de anexos de 329,00m² para 161,00m²;
- Criação da área total de construção de piscina de 0,00m² para 18,00m²;
- Alteração da área total de construção total de 3.161,00m² para 3.843,00m²;
- Alteração da volumetria total de 8.080,16m³ para 11.134,06m³.

O processo, com a identificação LAL/52/2023, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 05 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.